

TERCEIRO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CABAÇAL

No dia 28 de abril de 2022, a Comissão Julgadora do processo de composição dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal - CBH Cabaçal, constituída por Izabel Rigoni Castilho, Evandro André Felix e Leandro Obadowiski Bruno, reuniu-se através da plataforma Google Meet para analisar as inscrições do terceiro processo eleitoral do CBH Cabaçal, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2021.

Após análise dos ofícios enviados pelas entidades interessadas em assumir uma vaga no comitê, e considerando o que dispõe o regimento interno do CBH Cabaçal, a comissão julgadora definiu as entidades eleitas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal para a composição do biênio 2022-2024, abaixo nominadas:

I - ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Poder Público Municipal: 1. Prefeitura Municipal de Araputanga - Titular: Willie Douglas Martes Ferreira, - Suplente: Milayne Gonçalves Alcântara e Adriani; 2. Prefeitura de Cáceres: - Titular: Glauber Figueiredo Romero, - Suplente: Renan Tomaz Salomão; 3. Prefeitura de Mirassol D'Oeste: Titular - Everson Custodio do Nascimento, - Suplente: Odacir Trindade dos Santos; 4. Prefeitura de Reserva do Cabaçal: - Titular: Denair Andrade, - Suplente: Adna Priscila Antunes Ferreira; 5. Prefeitura de Rio Branco - Titular: Adnilson Zanol, - Suplente: Raquel Ribeiro dos Santos; 6. Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR Pantanal - Titular: Luciana Nascimento da Silva, - Suplente: Pericles Sidene da Cruz; 7. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal - CIDESAT - Titular: Esvanio Édipo, - Suplente: Dariu Antônio Carniel; Poder Público Estadual: 8. Escola Estadual Professor Demétrio Pereira: - Titular: Evandro André Félix, - Suplente: Ana Dalva de Miranda Silva; 9. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT - Titular: Leandro Obadowiski Bruno; - Suplente: Clautenes Maria de Almeida Ferreira.

II - ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil: 10. Sindicato Rural de Araputanga - Titular: Carlos Sergio Arantes, - Suplente: Clairto Luiz Zonta; 11. Sindicato Rural de Cáceres - Titular: Ida Beatriz Machado de Miranda Sá, - Suplente: Valdiney da Silva Viana; 12. Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP - Titular: Edna Soares da Silva, Suplente: Waldemar Rosa Pereira; 13. Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida - Titular: Neuzo Antonio de Oliveira, - Suplente: Isidoro Salomão; 14. Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - Instituto Gaia - Titular: Danúbia da Silva Leão, Suplente - José Aparecido Macedo; 15. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL - Titular: Izabel Rigoni Castilho, - Suplente: Jessica Gonçalves Vittorazzi Cuscine; 16. Instituto Adriana Moura - Titular: Ademir Patrick de Moura, - Suplente: Whelington de Moura; Usuários de Recursos Hídricos: 17. Águas do Pantanal Serviços de Saneamento Ambiental - Titular: Antonio Carlos de Jesus Mendes, Suplente: Júlio César Parreira Duarte; 18. Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA - Titular: Marcelus Mesquita, - Suplente: Thais Zanette.

Entidade suplente caso haja vacância: Prefeitura Municipal de Curvelândia: Titular - Abdias Vieira da Silva, Suplente: Adilson Ardaia Candia (Observação: para assegurar a paridade e observando o critério de menor participação nas reuniões de 2021, a entidade foi definida como entidade suplente).

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião cuja ata é assinada por todos os presentes.

Comissão Julgadora do Terceiro Processo Eleitoral - 2022

CBH Cabaçal